

P R E F E I T U R A D E

**PARAMOTI**



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

O pregoeiro do município de Paramoti torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de Agosto de 2017, às 09:00h, na sede da prefeitura, loc. na Rua 04, s/n, Prefeito Araci dos Santos-Paramoti-CE, estará realizando licitação na modalidade pregão presencial sob o nº 2017072101-PP, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.** o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação.

Paramoti-CE 27 de Julho de 2017

Rafael Costa da Cruz  
Pregoeiro

**RUA 04, S/N, BAIRRO PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ**

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

Pelo presente instrumento, de um lado, como **PRIMEIRO DISTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI (CE)**, neste ato devidamente representado pelo sua Secretária de Desenvolvimento Social a **Sra. Aurenir Sales Luz**, residente e domiciliada neste município, inscrito no CPF nº 003.121.123-27, residente e domiciliado neste município.

De outro lado, como **SEGUNDO DISTRATANTE**, e **Maria Regilândia de Oliveira Barros**, casada, Psicóloga, inscrito no CPF n. 661.529.253-04, R.G. 3212482-97 . 2º via SSP-CE, residente e domiciliado à Travessa Jose Nobre de Oliveira nº 04, bairro: Centro, Quixeramobim/CE.

**AS QUAIS TÊM AJUSTADO ENTRE SI O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO E DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO EM 01 DE MARÇO DE 2017, MEDIANTE OS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE PARCIALMENTE SE RESCINDE**

1.1 - Por força do "Termo de Contrato Administrativo, firmado entre as partes qualificadas no preâmbulo do presente em 01 de março de 2017, a **SEGUNDA DISTRATANTE** e (**Maria Regilândia de Oliveira Barros**) tinha por obrigação a prestação de serviços de Psicóloga junta ao CRAS, com a carga horária de 40 (quarenta) horas mensal".

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO E DISTRATO PARCIAL**

2.1 - Não mais convindo ao **CONTRATADO** a continuidade na prestação dos serviços, dá-se o presente distrato de forma amigável, cumprindo as exigências da Lei nº 8.666/93, especialmente as do art. 79, inciso II, com observância à conveniência administrativa, pelo presente instrumento, resolvem rescindir o referido contrato de prestação e serviços.

2.2 - As partes dão-se, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação, com relação as obrigações assumidas no contrato original.

E, por estarem assim ajustados quanto aos termos do presente, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas, a tudo presentes, para que passe a produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Paramoti/CE, 10 de julho de 2017.

**AURENIR SALES LUZ**  
CPF: 003.121.123-27  
Contratante

**MARIA REGILÂNDIA DE OLIVEIRA BARROS**  
CPF: 661.529.253-04  
Contratando(a)

**Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Francisco Jaquison Gomes  
Código Identificador:34ABD2AE

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO-ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

**AVISO DE LICITAÇÃO-ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-O** pregoeiro do município de

Paramoti torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de Agosto de 2017, às 09:00h, na sede da prefeitura, loc. na Rua 04, s/n, Prefeito Araci dos Santos-Paramoti-CE, estará realizando licitação na modalidade pregão presencial sob o nº 2017072101-PP, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.** o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação.

Paramoti-CE 27 de Julho de 2017

**RAFAEL COSTA DA CRUZ**  
Pregoeiro



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE  
AVISO DE LICITAÇÃO-ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

**AVISO DE LICITAÇÃO-ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-O** Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 001/2017-PE, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INCLUSO MOTORISTA.** No site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), com Início do Acolhimento das Propostas: 28 de Julho de 2017, às 09h00; Data de Abertura das Propostas: 09 de Agosto de 2017, às 09h10; Início da Sessão de Disputa de Preços: 09 de Agosto de 2017, às 10h00, Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação. Paramoti-CE 27 de Julho de 2017-

**RAFAEL COSTA DA CRUZ-**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Francisco Jaquison Gomes  
Código Identificador:5B3730D4

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Infraestrutura, e **Antônio Carlos Coelho dos Santos**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços de **GARI** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 03 (três) meses. Signatários: Jose Ivanelson R. Melo e **Antônio Carlos Coelho dos Santos**.

Data do Contrato: 03 de Julho de 2017.

**Publicado por:**  
Francisco Jaquison Gomes  
Código Identificador:81246B5F

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2014**

Partes: o Município de PENAFORTE e a empresa **RM Construções Ltda - EPP**. Objeto: Construção do Estádio Municipal de Penaforte, Sede do Município de Penaforte - Sede do Município de Penaforte. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Execução por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 22 de junho de 2017. Penaforte - CE, 09 de junho de 2017. Signatários: Antônio de Pádua









**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro do Município de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de Agosto de 2017, às 09:00h, na sede da Prefeitura, loc. na Rua 04, s/n, Prefeito Araci dos Santos - Paramoti - CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 2017072101-PP, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CE.** O Edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação. Paramoti - CE, 27 de Julho de 2017. Rafael Costa da Cruz - Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**GRANJAS SÃO JOSÉ S/A - CNPJ 07.591.258/0001-59 NIRE 23300006623. CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE GRANJAS SÃO JOSÉ S/A, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.**  
**DATA, LOCAL E HORA:** 10 de maio de 2017, na sede social da empresa, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 4645, Centro, Horizonte-CE, CEP 62880-000, na cidade de Horizonte-CE., às 10:00 horas. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação, publicado no jornal "O Estado" edição de 02 de maio de 2017, pág. 13; edição de 03 de maio de 2017, pág. 12; edição de 04 de maio de 2017, pág. 13; e, no Diário Oficial do Estado edição de 02 de maio de 2017, pág. 76; edição de 03 de maio de 2017, pág. 125; e, edição de 04 de maio de 2017, pág. 147. **PRESENCIA:** Acionistas, representado mais da metade do capital social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, Edgar Belchior Ximenes Júnior, Diretor Presidente, a qual designou a mim, Lucas Barreira Ximenes, como secretário. **ORDEM DO DIA:** a) deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria em caráter extraordinário para cumprirem um mandato de 3 (três) anos; e b) fixação da remuneração dos membros eleitos. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia, o Sr. Presidente, tomando a palavra, esclareceu aos presentes da necessidade da eleição dos membros da Diretoria em caráter extraordinário, uma vez que as demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31.12.16, ainda não foram encerradas, e por se tratar de órgão indispensável à administração e gestão dos interesses sociais da Companhia, destacou a necessidade de pronta e rápida eleição da Diretoria, de modo a que os negócios sociais da Sociedade não venham sofrer solução de continuidade. Assim, esclarecida acerca dessa questão, foram aprovadas por unanimidade as seguintes: Eleição dos Diretores, tendo sido indicados: Diretor Presidente: **EDGAR BELCHIOR XIMENES JÚNIOR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identificação RG nº97023052735 SSP-CE, inscrito no CPF nº 228.867.293-53, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 81, apto 1.100, Meireles, CEP 60165-180, Fortaleza-CE.; Diretor Vice Presidente: **LUCAS BARREIRA XIMENES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/09/1991, empresário, portador do documento de identificação RG nº 2004002169847 SSP-CE, inscrito no CPF nº 043.826.643-90, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 81, apto 1.100, Meireles, CEP 60165-180, Fortaleza-CE.; e Diretora Superintendente: **ANA CRISTINA BARREIRA XIMENES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portador do documento de identificação CNH nº 03740479208 DETRAN-CE, inscrita no CPF nº 468.266.533-20, residente e domiciliada na Rua da Paz, nº 81m apto 1.100, Meireles, CEP 60165-180, Fortaleza-CE. O mandato dos membros eleitos será de 3 (três) anos, e os mesmos serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de Termo de Posse, no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, de acordo com o Art. 149 da Lei 6.404/76. Os Diretores Presidente e Vice Presidente receberão remuneração mensal individual no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e a Diretora Superintendente, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Os valores serão reajustados anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M (Fundação Getúlio Vargas-PGV). Ficam riscados os pagamentos do valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) feitos ao Diretor Lucas Barreira Ximenes, desde Abril de 2016. **CONSELHO FISCAL:** Não existe Conselho Fiscal permanente, nem foi instaurado no presente exercício. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou foram encerrados os trabalhos e encerrada a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi lida e achada conforme, aprovada por todos os presentes, sendo o presente traslado assinado pelo Presidente da mesa dirigente. **ASSINATURAS:** Acionista: Edgar Belchior Ximenes Júnior - Diretores - Lucas Barreira Ximenes e Edgar Belchior Ximenes Júnior. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** Edgar Belchior Ximenes Júnior - Presidente. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico o Registro sob o nº 5008648, em 23/06/2017. Empresa: Granjas São José S/A, NIRE 23300006623 e Protocolo: 172216940 - 15/05/2017. Autenticação: CAESC0B24284D-7C5D6D6966048456EA58E61EA21. Lenira Cardoso de A Seraine - Secretária Geral.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" - PREGÃO PRESENCIAL Nº PPRP-028/2017.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Palmácia-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL tombado sob nº PPRP-028/2017, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL**, com abertura para o dia 27 de julho de 2017, às 14:00h, fica **ADIADO "SINE DIE"**, em virtude da necessidade de análise e readequação do Projeto Básico/Termo de Referência. Maiores informações na Sede da Prefeitura Situada à Praça 7 de Setembro, nº 635, Centro, Palmácia/CE, no horário de 08h00min às 12h00min, ou pelo site [www.tem.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes). Palmácia/CE. Frederico Alberto Sampaio Martins - Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.005/2017-PPRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.005/2017-PPRP - PARTES:** Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Secretaria de Gabinete do Prefeito, Desenvolvimento da Administração e Finanças, Desenvolvimento da Educação e Cultura, Desenvolvimento da Saúde, Desenvolvimento da Infraestrutura, Obras, Urbanismo, Transportes, Indústria, Comércio e Trabalho, Desenvolvimento da Assistência Social, e a(s) empresa(s) (P/01) Marta do Socorro L. E Silva Eireli - EPP. **OBJETO:** Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações de atos oficiais, de interesse das diversas secretarias do Município de Senador Sá-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.005/2017-PPRP; a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei da Licitação Pública, e/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e pelo Decreto Municipal nº 020/2009, de 02 de agosto de 2009. **VALOR:** R\$ 458.750,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). **PRAZO:** 12(doze) meses. **DATA:** 24 de Fevereiro de 2017 **SIGNATÁRIOS:** Vanderlane Moreira, João Paulo Vasconcelos Cordeiro, Emmanoel Fernandes de Almeida Soares, Jeovânia Souza de Albuquerque, Antônio Nilson Moreira, Eliana Mascena Fernandes e James de Almeida Lima. **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CERTIFICADO**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o Extrato da Ata de Registro de Preços de Nº 01.005/2017-PPRP, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.005/2017-PPRP, de 22 de Fevereiro de 2017 às 9:30h, celebrado entre as Secretarias de Gabinete do Prefeito, Desenvolvimento da Administração e Finanças, Desenvolvimento da Educação e Cultura, Desenvolvimento da Saúde, Desenvolvimento da Infraestrutura, Obras, Urbanismo, Transportes, Indústria, Comércio e Trabalho, Desenvolvimento da Assistência Social, e a(s) empresa(s) (P/01) Maria do Socorro L. E Silva Eireli-EPP, foi publicado através da afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 24 de Fevereiro de 2017. Francisco Rummenigge P. da Silva - Servidor Responsável.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-Ce - Errata de Julgamento de Habilitação** - Na publicação do dia 25 de julho de 2017, Série 3, Ano IX, nº 139, pág. 104, referente ao Aviso de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço nº 0032404.2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da escola Raimundo Fernandes Moreira Chaves, situada no distrito de Campanário no município de Uruoca-CE. Onde se lê: "encerrando-se este prazo em 01 de julho de 2017". Leia-se: "encerrando-se este prazo em 01 de agosto de 2017". Demais informações: Fone (88)3648-1078 - [pmullicitacao@hotmail.com](mailto:pmullicitacao@hotmail.com). Alaine A S Pessoa - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\*

**HOTEL FLAMINGO S/A - CNPJ: 07.199.284/0001-36 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** - Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem, no dia 04/08/2017 às 10:00 horas, na Rua Doutor Atualpa Barbosa Lima, 660, anexo, Meireles, Fortaleza-Ceará, CEP 60.115-015, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária** (1) Aprovação do Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis e Relatório da Diretoria, referente aos exercícios encerrados em 31.12.2015 e 31.12.2016; (2) Destinação do Resultado do exercício; (3) Fixação dos Honorários da Diretoria e Membros do Conselho de Administração; e, (4) Outros assuntos de interesse social. **Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Apreciar e deliberar sobre a proposta da Administração para alteração do endereço da sede social da Companhia; (2) Alteração do endereço da sede social filial da Companhia; (3) Alterar a redação do artigo 2º, de modo a ajustar o novo endereço da sede e da filial Companhia; (4) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 25/07/2017. Renato Massari - Presidente do Conselho de Administração.

